

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1893/DGP/IFRS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23419.001283/2019-19,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER mudança do Incentivo à Qualificação de 30% para 52%, ao servidor **RODRIGO BONADIMAN ZANATTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2133969, SIAPECAD nº 01913863, lotado(a) no(a) *Reitoria do IFRS*, de acordo com a <u>Lei nº 11.091/2005</u>, alterada pela <u>Lei nº 12.772/2012</u> e com o art. 1° e o anexo I do <u>Decreto n° 5.824/2006</u>. Efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 04 de novembro de 2019 as 18:41. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de novembro de 2019 as 13:38. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: B32EAF6C670DD2AE38171BC22E7B25EF